



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0599/2016 20.04.2016

Súmula: Denomina Ginásio de Esportes da Linha Santa Terezinha, Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Cláudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Ginásio de Esportes, **Olívio Casamali**, ginásio de esportes edificado na Linha Santa Terezinha, município de Manfrinópolis, estado do Paraná, destinado a eventos esportivos, educacionais, culturais e sociais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de abril de 2016.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal